



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

CNPJ – MF 46.634.564/0001-87

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 11.824 DE 11 DE JULHO DE 2011

“Dispõe sobre transposição de recursos no âmbito do Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí – TATUIPREV – e dá outras providências”.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IV do artigo 7º da Lei Municipal nº. 4.491, de 20 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças, através do Departamento de Contabilidade, efetuar Transposição no orçamento vigente do Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí – TATUIPREV - , no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), adicionando o valor na seguinte classificação orçamentária :

Unidade: 04.01.01 – Administração - Fundo de Previdência Própria Municipal

Unidade Executora: 04.01.01 – Manutenção do TATUIPREV

04.01.01 – **09.272.0139.2270** – Ficha 008 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - R\$ 40.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários para a Transposição prevista no artigo 1º deste decreto, serão cobertos mediante a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente , a saber:

Unidade: 04.01.01 – Administração - Fundo de Previdência Própria Municipal

Unidade Executora: 04.01.01 – Manutenção do TATUIPREV

04.01.01 – **09.272.0139.2270** – Ficha 009 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 40.000,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 11 de Julho de 2011.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

CNPJ – MF 46.634.564/0001-87

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 11.824 DE 11 DE JULHO DE 2011

Aniz Eduardo Boneder Amadei
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Luiz Paulo Ribeiro da Silva
Secretário Municipal da Fazenda e Finanças

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 11/07/2011
Neiva de Barros Oliveira